

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2020 – CORECON – AL.

Maceió, 21 de dezembro de 2020.

Aos Economistas (a)

Do: Conselho Regional de Economia – 12ª – Região - AL

ASSUNTO: ANUIDADE 2021

Prezado (a) Economista,

Conforme dispõe o paragrafo único do artigo 17 da Lei 1.411/51, a anuidade devida no CORECON-AL, deverá ser paga até **31.03.2021**.

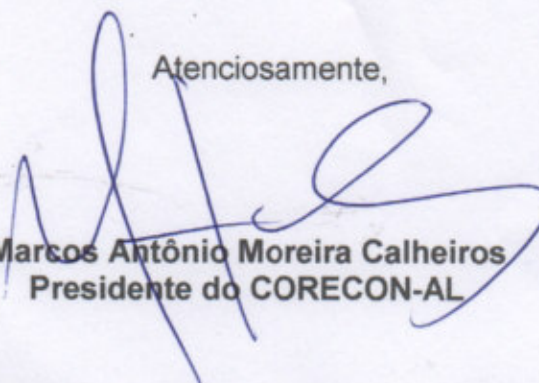
O CORECON-AL fixou o valor em R\$ **499,20 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, conforme a resolução nº 003/2020 – CORECON-AL, para pagamentos à vista até **31.01.2021** a anuidade terá um desconto de 10% (dez por cento), perfazendo o valor em R\$ **449,28 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)** e até o dia **28.02.2021**, a anuidade terá um desconto de 5% (cinco por cento), perfazendo o valor em R\$ **474,24 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

E para aqueles que não aderiram aos pagamentos à vista tem a opção de pagamento da anuidade em 03 (três) parcelas conforme discriminado abaixo:

- Parcela 01 no valor de R\$ **166,40 (cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** para o dia **31.01.2021**
- Parcela 02 no valor de R\$ **166,40 (cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** para o dia **28.02.2021**.
- Parcela 03 no valor de R\$ **166,40 (cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** para o dia **31.03.2021**.

SEGUE EM ANEXO O BOLETO AVULSO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DOS DESCONTOS, E TAMBÉM OS BOLETOS DA 1ª (PRIMEIRA) PARCELA, 2ª (SEGUNDA) PARCELA E 3ª (TERCEIRA) PARCELA PARA QUEM ADERIU AO PARCELAMENTO DA ANUIDADE 2021.

Atenciosamente,



Marcos Antônio Moreira Calheiros
Presidente do CORECON-AL